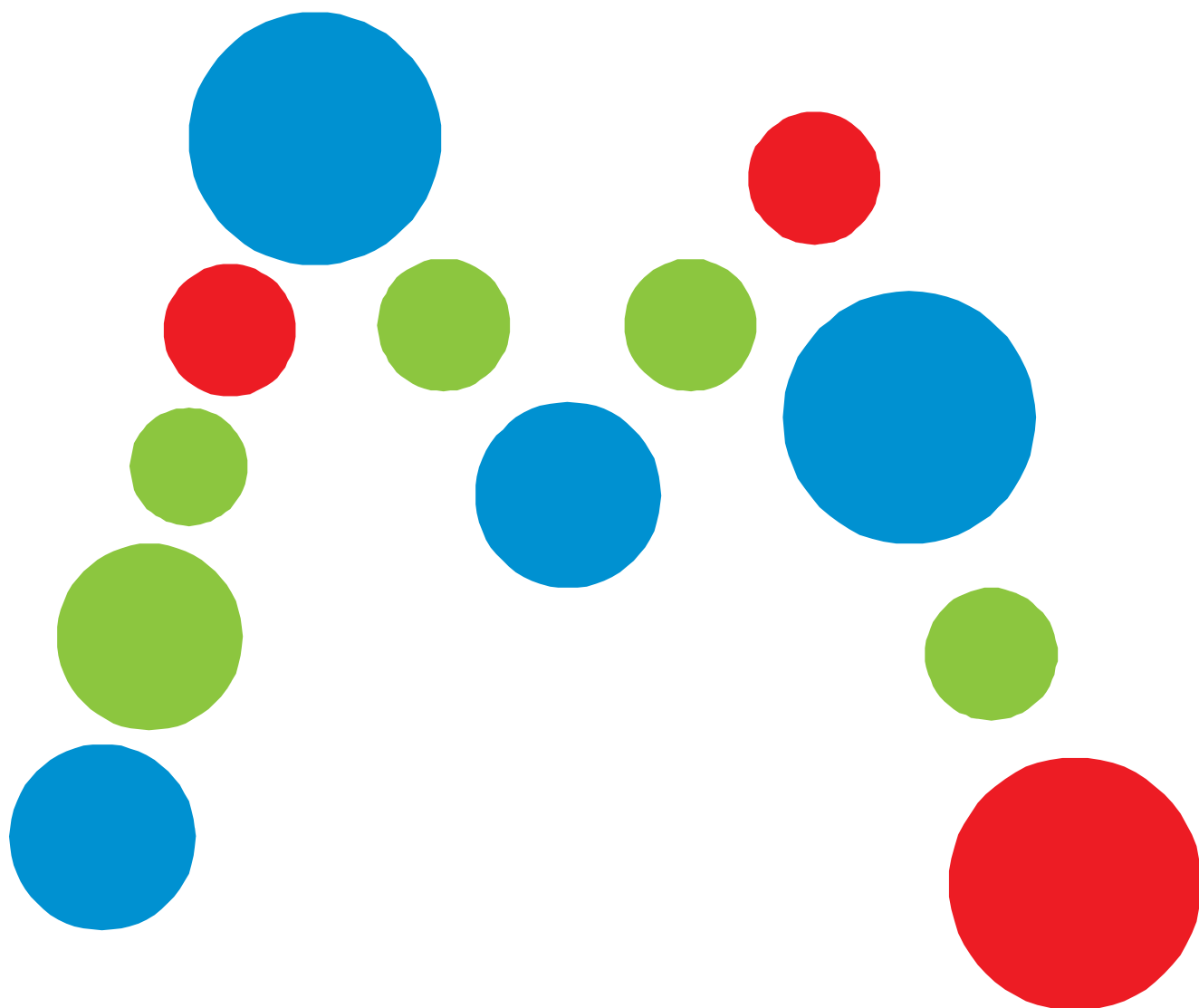


Mercados

informação global



Qatar Ficha de Mercado

Outubro 2017



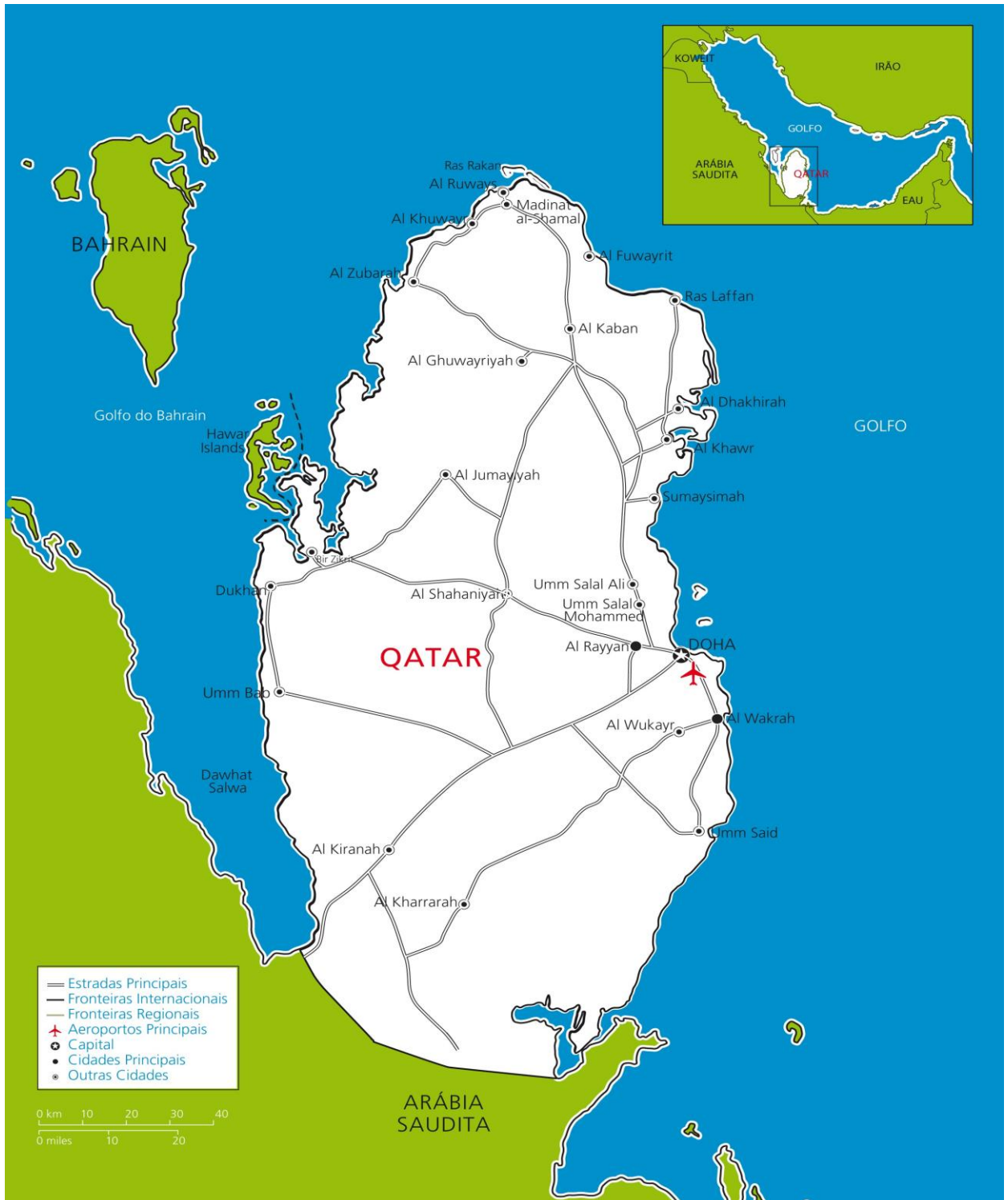
aicep Portugal Global

Índice

1. Dados Gerais	3
2. Economia	5
2.1. Situação Económica e Perspetivas	5
2.2. Comércio Internacional	8
2.3. Investimento Estrangeiro	12
2.4. Turismo	13
3. Relações Económicas com Portugal	14
3.1. Comércio de Bens e Serviços	14
3.1.1. Comércio de Bens	14
3.1.2. Serviços	18
3.2. Investimento	18
3.3. Turismo	18
4. Condições Legais de Acesso ao Mercado	19
4.1. Regime Geral de Importação	19
4.2. Regime de Investimento Estrangeiro	22
5. Informações Úteis	26
6. Contactos Úteis	28
7. Endereços de Internet	32

1. Dados Gerais

Mapa:



Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Área: 11 521 km²
População: 2,6 milhões de habitantes (2016)
Densidade populacional: 225 habitantes por km² (2016)

Designação oficial:	Estado do Qatar
Chefe de Estado:	Sheikh Tamim Bin Hamad Al-Thani (desde junho de 2013)
Primeiro-Ministro:	Sheikh Abdullah Bin Nasser Bin Khalifa Al-Thani
Data da atual Constituição:	29 de abril de 2003 (entrou em vigor a 8 de junho de 2004)
Principais Partidos Políticos:	Não são permitidos partidos políticos
Capital:	Doha
Outras cidades importantes:	Messaieed e Ras Laffan (cidades industriais)
Religião:	A maioria da população é muçulmana, sobretudo sunita
Língua:	Árabe é a língua oficial; o inglês é amplamente utilizado pela população
Unidade monetária:	Rial do Qatar (QAR) 1 EUR = 4,3859 QAR (Banco de Portugal, final de setembro 2017)
Risco País:	Risco geral - BB (AAA = risco menor; D = risco maior) - EIU Risco Político - B Risco de Estrutura Económica -BB
Risco de crédito:	3 (1 = risco menor; 7 = risco maior) - COSEC, outubro 2017
Política de cobertura de risco:	<i>Operações de Curto prazo</i> - Aberta sem condições restritivas; <i>Médio/Longo prazo</i> - Garantia bancária (decisão casuística) (COSEC - outubro 2017)

Principais relações internacionais e regionais:

O Qatar integra, entre outros organismos, o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África ([Arab Bank for Economic Development in Africa – BADEA](#)), o Banco Islâmico de Desenvolvimento ([Islamic Development Bank – ISDB](#)), o Fundo Árabe para o Desenvolvimento Económico e Social ([Arab Fund for Economic and Social Development – AFESD](#)), o Fundo Monetário Árabe ([Arab Monetary Fund – AMF](#)), a Organização dos Países Exportadores de Petróleo ([Organization of the Petroleum Exporting Countries – OPEC](#)), o Banco de Compensações Internacionais ([Bank for International Settlements – BIS](#)), a Organização das Nações Unidas ([United Nations – UN](#)) e suas agências especializadas ([Specialized Agencies, Related Organizations, Funds, and Others UN Entities](#)). Este país é, ainda, membro da Organização Mundial do Comércio ([World Trade Organization – WTO](#)) desde 13 de janeiro de 1996.

Ao nível regional o Qatar faz parte da Liga dos Estados Árabes ([League of Arab States – LEA](#)), da Organização dos Países Árabes Exportadores de Petróleo ([Organization of Arab Petroleum Exporting Countries – OAPEC](#)) e da Liga dos Estados Árabes e do Conselho de Cooperação do Golfo ([Cooperation Council for the Arab States of the Gulf – GCC](#)). Também assinou, entre outros, o Acordo Panárabe de Livre Comércio (*Pan Arab Free Trade Area – PAFTA*, também designado pela sigla *GAFTA – Greater Arab Free Trade Area*), em francês [GZALE – Grande Zone Arabe de Libre Echange](#).

Relacionamento com a União Europeia (UE):

O relacionamento do Qatar com a UE tem lugar ao nível supranacional, isto é, o papel de interlocutor com a UE é desempenhado pelo Conselho de Cooperação do Golfo ([Cooperation Council for the Arab States of the Gulf – GCC](#)), do qual o Qatar faz parte, e rege-se, fundamentalmente, pelo [Acordo de Cooperação](#), assinado em 1988, que em termos de comércio de mercadorias assume a natureza de acordo não preferencial em que as partes concedem-se mutuamente o tratamento da nação mais favorecida ([Most-Favoured-Nation – MFN Treatment](#)), ou seja, não há lugar à aplicação de qualquer preferência comercial no comércio bilateral entre as partes (ex.: redução / isenção em matéria de direitos aduaneiros). Este Acordo previa, igualmente, um compromisso entre o GCC e a UE no sentido de iniciarem negociações com vista à conclusão de um acordo de comércio livre, as quais, depois do seu início em 1990, foram suspensas em 2008, [decorrendo, atualmente, contactos informais entre as partes com vista à sua continuação/conclusão](#). Os interessados podem obter mais informação sobre o relacionamento bilateral no Portal [European External Action Service \(EEAS\) – Gulf Cooperation Council \(GCC\) and the EU](#), ou no site da Comissão Europeia – [Trade Relations](#) (informações atualizadas sobre as negociações em curso podem ser consultadas no [Overview of FTA and Other Trade Negotiations](#)).

Ambiente de Negócios

Competitividade (Rank no Global Competitiveness Index 2017/18) - 25º	Facilidade de Negócios (Rank no Doing Business Rep. 2017) - 83º
Transparência (Rank no Corruption Perceptions Index 2016) - 31º	Ranking Global (EIU, entre 82 mercados) - 30º

2. Economia

2.1. Situação Económica e Perspetivas

O Estado do Qatar, um país árabe, é uma pequena península situada no nordeste da península arábica que faz fronteira, a sul, com a Arábia Saudita. Trata-se de um país com uma população de 2,6 milhões de habitantes e um PIB *per capita* de 59 320 USD em 2016, segundo dados do EIU - *The Economist Intelligence Unit*.

Situando-se o Qatar no 25º lugar do *Global Competitiveness Index 2017-2018* publicado pelo *World Economic Forum*, como acima referido, ficou próximo de mercados como a França (22º), a Malásia (23º), a Irlanda (24º), a Coreia do Sul (26º), a China (27º) e a Islândia (28º).

A economia do Qatar tem prosperado, sobretudo, pelo facto da sua principal riqueza ser o gás natural, que é vendido sob contratos de longo prazo e, ainda, pelos esforços que as autoridades oficiais têm

vindo a realizar através das suas políticas económicas de desenvolvimento do setor privado não relacionado com o setor energético (gás e petróleo).

Não obstante esta situação, convém salientar que a economia do Qatar continua muito dependente da produção de gás natural. A atividade relacionada com o gás e o petróleo representou 30,3% do PIB (produto interno bruto) em 2016, registando uma redução de 27,3%, em termos nominais, face a 2015, de acordo com o relatório do Banco Central do Qatar¹. Já a atividade económica relacionada com o setor não petrolífero apresentou um crescimento de 5,1% em 2016, relativamente ao ano anterior.

O Qatar ocupava o terceiro lugar, a nível mundial, em termos de reservas de gás natural, tendo em conta a respetiva estimativa referente ao início de 2016².

No que se refere à composição do PIB por setores de atividade, os dados estimados relativos a 2016 indicam que a indústria foi responsável por 51,1% do PIB, os serviços por 48,8% e o setor agrícola por 0,1%³.

Apesar da crise financeira internacional, o Qatar registou um crescimento económico muito significativo no período de 2009 a 2011, com percentagens que, segundo os dados do EIU, se situaram, em termos reais, entre 12% e cerca de 20%. No entanto, o acréscimo do PIB em 2012 foi muito menor (+4,7%) e tem vindo a desacelerar gradualmente o ritmo de crescimento da economia do Qatar, situando-se o incremento do PIB, em 2016, em 2,2%, contribuindo para isso a redução que se verificou ao nível dos preços do petróleo nos mercados internacionais.

Em junho de 2017, a Arábia Saudita, o Egito, os Emirados Árabes Unidos e o Bahrain cortaram relações diplomáticas com o Qatar, podendo esta situação de “crise diplomática” afetar bastante os negócios. Outro fator que poderá também contribuir para a desaceleração da economia em 2017 tem a ver com os cortes na produção de petróleo no âmbito da OPEP. No entanto, espera-se que o projeto de desenvolvimento de gás natural de Barzan possa atenuar o impacto desses aspetos desfavoráveis em termos de crescimento económico.

As previsões do EIU para 2017 e 2018 vão no sentido de poderem ocorrer crescimentos do PIB inferiores aos registados nos anos anteriores, sendo as percentagens, respetivamente, de 0,8% e 1,1%.

Prevê-se que as exportações de bens e serviços possam registar um aumento, em termos reais, de 0,5% em 2017 e 0,8% em 2018. No que concerne às importações de bens e serviços, perspetiva-se que se possa verificar uma redução em 2017 (uma variação percentual de -2,3%, face ao ano anterior) e um acréscimo em 2018 (+1,6%).

¹ Banco Central do Qatar – The Fortieth Annual Report 2016. O ano fiscal no Qatar é de 1 de abril a 31 de março

² CIA - The World Factbook

³ CIA - The World Factbook

O consumo privado poderá aumentar 1,1% em 2017 e 1,6% em 2018, sendo superiores as percentagens previstas relativas ao consumo público (respetivamente, de 4,0% e 3,6%).

Ao nível da formação bruta de capital fixo, prevê-se uma contração de 3,0% em 2017, perspetivando-se um ligeiro crescimento para 2018 (+0,5%).

Estima-se que a taxa de desemprego se tenha situado em 0,7% em 2016, prevendo-se uma percentagem de 0,6% para 2017 e 2018.

Relativamente à inflação, espera-se que a “crise diplomática” possa provocar, por um lado, um aumento dos preços dos produtos alimentares e, por outro, possa ter um impacto deflacionista nalguns setores, tais como o turismo e a habitação. Em geral, a inflação média em 2017 será influenciada pelas baixas taxas de juro do primeiro semestre, prevendo-se uma percentagem para o corrente ano de 1,2%. O EIU perspetiva que a inflação possa aumentar gradualmente no período 2018-2021, podendo verificar-se uma ligeira tendência de subida dos preços das *commodities* não petrolíferas.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2014 ^a	2015 ^a	2016 ^a	2017 ^b	2018 ^b	2019 ^b
População	Milhões	2,4	2,5	2,6	2,6	2,7	2,7
PIB a preços de mercado ¹	10 ⁹ QAR	750,7	599,3	554,9	592,2	612,1	639,2
PIB a preços de mercado ¹	10 ⁹ USD	206,2	164,6	152,5	162,7	168,2	175,6
PIB <i>per capita</i>	USD	86 850	66 350	59 320	61 650	62 400	63 990
Crescimento real do PIB	Var. %	4,0	3,6	2,2	0,8	1,1	1,4
Consumo privado ²	Var. %	8,0	7,9	2,0 ^c	1,1	1,6	1,8
Consumo público ²	Var. %	8,9	1,1	3,3 ^c	4,0	3,6	3,2
Formação bruta de capital fixo ²	Var. %	11,2	1,2	3,9 ^c	-3,0	0,5	1,3
Taxa de desemprego	%	0,4 ^c	0,4 ^c	0,7 ^c	0,6	0,6	0,5
Taxa de inflação (média)	%	3,3	1,9	2,7	1,2	2,0	2,7
Saldo do setor público	% do PIB	14,3	-1,0	-9,0 ^c	-8,6	-8,1	-7,5
Dívida pública	% do PIB	32,5 ^c	42,2 ^c	55,4 ^c	57,2	58,7	57,9
Saldo da balança corrente	10 ⁹ USD	49,4	13,8	-8,3	-4,1	-4,2	-3,3
Saldo da balança corrente	% do PIB	24,0	8,4	-5,5	-2,5	-2,5	-1,9
Dívida externa	% do PIB	66,7 ^c	86,1 ^c	103,6 ^c	102,2	103,1	100,9
Taxa de câmbio (média)	1 € = x QAR	4,84	4,04	4,03	4,12	4,23	4,20
Taxa de câmbio (média)	1 USD = x QAR	3,64	3,64	3,64	3,64	3,64	3,64

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Valores atuais; (b) Previsões; (c) Estimativas; (1) Preços correntes; (2) Preços constantes

QAR - Rial do Qatar

O país apresentava excedentes, em termos de saldo do setor público, e passou a registar défices desde 2015, tendo-se verificado uma redução considerável das receitas em percentagem do PIB. Os défices previstos para 2017 e 2018 situam-se, respetivamente, em 8,6% e 8,1% do PIB.

A dívida pública, que representava 32,5% do PIB em 2014, fixou-se em 55,4% do PIB em 2016 (com base em valores estimados). As previsões do EIU apontam para que se possam verificar percentagens de 57,2% do PIB em 2017 e 58,7% do PIB em 2018.

O saldo da balança corrente era positivo, diminuiu de 2012 até 2015 e registou um défice de 5,5% do PIB em 2016, contribuindo bastante para isso a redução dos preços do petróleo nos mercados internacionais. Prevê-se que o défice possa representar 2,5% do PIB em 2017 e 2018.

A dívida externa poderá representar 102,2% do PIB em 2017, perspetivando-se uma percentagem ligeiramente superior para 2018 (103,1%).

Dados do EIU apontam para um aumento da população, de 2012 até 2021, em cerca de 33%, pretendendo-se que a mesma seja bastante qualificada, segundo o documento *Qatar National Vision 2030*, publicado pelo *General Secretariat for Development Planning*. O *Qatar National Vision 2030* prevê, igualmente, uma maior participação do setor privado no crescimento económico.

Existem perspetivas de um crescimento do setor não petrolífero no período que antecede o campeonato do mundo de futebol de 2022 atendendo a investimentos em infraestruturas que irão ser realizados nesse âmbito.

2.2. Comércio Internacional

No âmbito das relações económicas internacionais, de acordo com os dados da Organização Mundial do Comércio, o Qatar ocupava o 45º lugar no *ranking* mundial de exportadores em 2016, situando-se próximo de mercados como o Chile (42º), a Argentina (43º), a Finlândia (44º), as Filipinas (46º), Portugal (47º) e o Koweit (48º).

Relativamente ao *ranking* mundial de importadores, o Qatar situou-se no 59º lugar em 2016, ficando próximo de países como a Nigéria (56º, com base num valor estimado), do Peru (57º), da Nova Zelândia (58º), do Koweit (60º), da Eslovénia (61º) e da Bulgária (62º).

As quotas do Qatar nos montantes globais das exportações e das importações, em 2016, foram, respetivamente, de 0,36% e 0,20%.

Nos últimos cinco anos, as exportações do Qatar aumentaram em 2013 (+2,9%, face ao ano anterior), diminuindo em 2014 (uma variação percentual de -3,7%), em 2015 e em 2016 (variações percentuais, respetivamente, de -41,3% e -25,5%). O valor das suas vendas de bens ao exterior era de cerca de 133

mil milhões de USD em 2012, atingiu um montante próximo de 136,8 mil milhões de USD em 2013 e fixou-se, aproximadamente, em 57,6 mil milhões de USD em 2016. A taxa média de variação anual, no período 2012-2016, foi de -16,9%. A redução dos preços do petróleo nos mercados internacionais contribuiu decisivamente para a diminuição das exportações nos últimos anos.

No que se refere às importações, registaram-se reduções em 2013 e 2016 (variações percentuais, respetivamente, de -21,4% e -2,4%), aumentando em 2014 (+13,3%) e em 2015 (+7,1%). O valor das importações oscilou entre cerca de 26,9 mil milhões de USD em 2013 e 34,2 mil milhões de USD em 2012, situando-se o montante de 2016 em 31,8 mil milhões de USD. A taxa média de variação anual, no período em análise, foi de -0,9%.

O saldo da balança comercial do Qatar é tradicionalmente positivo. No entanto, o saldo era de cerca de 98,8 mil milhões de USD em 2012, situou-se em 109,9 mil milhões de USD em 2013 e diminuiu para, aproximadamente, 25,8 mil milhões de USD em 2016. O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações passou de 509,1% em 2013 para 181,0% em 2016.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁶ USD)	2012	2013	2014	2015	2016
Exportação	132 962	136 767	131 716	77 292	57 590
Importação	34 200	26 866	30 442	32 611	31 820
Saldo	98 762	109 901	101 274	44 681	25 770
Coeficiente de cobertura (%)	388,8	509,1	432,7	237,0	181,0
Posição no <i>ranking</i> mundial					
Como exportador	33 ^a	33 ^a	34 ^a	38 ^a	45 ^a
Como importador	61 ^a	69 ^a	66 ^a	60 ^a	59 ^a

Fonte: Organização Mundial do Comércio (OMC)

As exportações e as importações representaram 58,5% do PIB em 2016, sendo a percentagem de 20,9%, considerando apenas as compras de bens ao exterior, segundo os dados do EIU - *The Economist Intelligence Unit*.

No que respeita aos principais clientes das exportações do Qatar, o Japão ocupa a primeira posição (19,7% do total em 2016), seguindo-se a Coreia do Sul (15,3%), a Índia (12,9%) e a China (8,1%). Estes quatro primeiros países, em conjunto, foram responsáveis por 56% das exportações desse país em 2016.

Esses mercados mantiveram sempre as mesmas posições de 2014 a 2016. As quotas da Coreia do Sul diminuíram nos últimos três anos, registando oscilações as percentagens do Japão, da Índia e da China.

Segundo os dados do ITC - *International Trade Centre*, os países da Europa que se situaram nos vinte primeiros lugares como clientes das exportações do Qatar em 2015 (último ano disponível, em termos de *direct data*) foram os seguintes: o Reino Unido (7º cliente, com um peso de 4,5% no valor total), a Itália (10º cliente, com um peso de 2,0%), a Bélgica (11º cliente, com um peso de 1,7%), a Turquia (12º cliente, com um peso de 1,2%), a França (15º cliente, com um peso de 1,1%), a Espanha (16º cliente, com um peso de 1,0%) e os Países Baixos (19º cliente, com um peso de 0,7%). O conjunto dos países da União Europeia representou 11,6% das exportações do Qatar em 2016.

Principais Clientes

Mercado	2014		2015		2016	
	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição
Japão	25,3	1ª	18,1	1ª	19,7	1ª
Coreia do Sul	18,8	2ª	18,0	2ª	15,3	2ª
Índia	12,7	3ª	12,2	3ª	12,9	3ª
China	7,7	4ª	8,7	4ª	8,1	4ª

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Ao nível dos principais fornecedores, os Estados Unidos da América situam-se na primeira posição (13,7% do total em 2016), seguindo-se os Emirados Árabes Unidos (9,8%), a Arábia Saudita (9,1%) e o Reino Unido (8,6%), segundo os dados do EIU. Os quatro primeiros países representaram, em conjunto, cerca de 41% das suas compras de produtos provenientes do exterior.

Não se registou qualquer alteração nas posições desses mercados no período de 2014 a 2016. As quotas dos Estados Unidos da América, da Arábia Saudita e do Reino Unido aumentaram nos últimos três anos, diminuindo as percentagens relativas aos Emirados Árabes Unidos.

De ressaltar que com a situação de crise diplomática, desde junho de 2017, os Emirados Árabes Unidos e a Arábia Saudita deixaram de exportar para o Qatar.

Principais Fornecedores

Mercado	2014		2015		2016	
	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição
Estados Unidos da América	11,5	1ª	13,6	1ª	13,7	1ª
Emirados Árabes Unidos	10,6	2ª	10,0	2ª	9,8	2ª
Arábia Saudita	8,2	3ª	9,0	3ª	9,1	3ª
Reino Unido	7,1	4ª	7,8	4ª	8,6	4ª

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Os países da Europa, com base nos dados do ITC⁴, que se situaram nas vinte primeiras posições como fornecedores das importações do Qatar, em 2015, foram os seguintes: a Alemanha (4º fornecedor, com um peso de 7,5% no valor total), o Reino Unido (6º fornecedor, com um peso de 5,7%), a Itália (7º fornecedor, com um peso de 4,4%), a França (9º fornecedor, com um peso de 3,8%), a Suíça (12º fornecedor, com um peso de 2,7%), a Turquia (15º fornecedor, com um peso de 1,6%), os Países Baixos (17º fornecedor, com um peso de 1,4%) e a Espanha (18º fornecedor, com um peso de 1,1%). O conjunto dos países da União Europeia representou 29,8% das importações do Qatar em 2016.

Portugal tem pouca expressão no comércio externo do Qatar, situando-se no 48º lugar como cliente e fornecedor em 2015, com uma quota de 0,05% das exportações e uma percentagem de 0,16% em termos de importações.

No que concerne à estrutura das exportações, os cinco primeiros agrupamentos de produtos exportados pelo Qatar em 2016, com base em *mirror statistics* (informação obtida a partir dos dados reportados pelos parceiros), respeitaram a combustíveis e óleos minerais (85,3% do total), plásticos e suas obras (4,3%), alumínio e suas obras (2,2%), fertilizantes (2,0%) e produtos químicos orgânicos (1,7%). O valor agregado destes agrupamentos representou cerca de 96% das exportações nesse ano.

Numa análise mais em detalhe, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada, as cinco primeiras categorias de produtos exportados pelo Qatar foram as seguintes: gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos (47,6% do montante global em 2016); óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (26,6%); óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos, preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, e resíduos de óleos (10,0%); polímeros de etileno, em formas primárias (4,2%); alumínio em formas brutas (2,1%). Estas categorias de produtos representaram, em conjunto, cerca de 91% das suas exportações em 2016.

Principais Produtos Transacionados - 2016

Exportações / Setor	%	Importações / Setor	%
27 - Combustíveis e óleos minerais	85,3	88 - Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais e suas partes	19,1
39 - Plásticos e suas obras	4,3	84 - Máquinas e equipamentos mecânicos	15,1
76 - Alumínio e suas obras	2,2	87 - Veículos automóveis e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	10,5
31 - Fertilizantes	2,0	85 - Máquinas e equipamentos elétricos	7,4
29 - Produtos químicos orgânicos	1,7	71 - Pérolas, pedras e metais preciosos, etc.	4,4

Fonte: ITC - International Trade Centre (*mirror statistics*; informação obtida a partir dos dados reportados pelos parceiros)

Ao nível das importações, os cinco primeiros agrupamentos de produtos referem-se a aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais e suas partes (19,1%), máquinas e equipamentos mecânicos

⁴ Os valores são diferentes consoante as fontes utilizadas (ITC ou EIU)

(15,1%), veículos automóveis e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios (10,5%), máquinas e equipamentos elétricos (7,4%) e pérolas, pedras e metais preciosos (4,4%). O valor agregado destes cinco agrupamentos representou cerca de 57% do montante global.

Numa análise mais em detalhe, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada, as cinco primeiras categorias de produtos importados pelo Qatar foram as seguintes: outros veículos aéreos (9,6% do total em 2016); automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluindo os veículos de uso misto (7,5%); turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás (5,0%); artigos de joalharia e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (4,2%); minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as pirites de ferro ustuladas (1,8%). Estas categorias de produtos representaram, em conjunto, aproximadamente 28% das importações em 2016.

2.3. Investimento Estrangeiro

Os valores de investimento direto do Qatar no exterior, no período 2012-2016, foram sempre superiores aos montantes de investimento direto do exterior (IDE) no país.

Segundo os dados da UNCTAD - *World Investment Report 2017*, nos últimos cinco anos, o investimento direto do exterior no Qatar foi superior a mil milhões de USD apenas em 2014 e 2015, situando-se os valores, respetivamente, em 1,04 e 1,07 mil milhões de USD. O montante do IDE foi de 774 milhões de USD em 2016, ocupando o país a 94ª posição no *ranking* a nível mundial.

O EIU prevê que o valor de investimento direto do exterior no país, em 2017, possa ser ligeiramente inferior ao de 2016 (735 milhões de USD).

Em 2016, o valor do IDE no Qatar representou 0,5% do PIB e 1,2% do montante da formação bruta de capital fixo, sendo as percentagens previstas para 2017, respetivamente, de 0,5% e 1,1%.

Investimento Direto

(10 ⁶ USD)	2012	2013	2014	2015	2016
Investimento do exterior no Qatar	396	-840	1 040	1 071	774
Investimento do Qatar no exterior	1 840	8 021	6 748	4 023	7 902
Posição no <i>ranking</i> mundial					
Como recetor	134 ^a	198 ^a	93 ^a	91 ^a	94 ^a
Como emissor	46 ^a	31 ^a	29 ^a	41 ^a	30 ^a

Fonte: UNCTAD - World Investment Report 2017

De acordo com as estatísticas locais (*Ministry of Development Planning and Statistics*), o conjunto dos países da União Europeia representava 29% do *stock* de investimento direto do exterior no Qatar em

2015, sendo as percentagens relativas aos Estados Unidos da América e aos outros países do continente americano, respetivamente, de 23% e 36%. Os países da Ásia (não incluindo os do Conselho de Cooperação do Golfo) representavam 5% do IDE acumulado. Os principais setores, em termos de *stock* de investimento direto do exterior no país em 2015, eram a indústria transformadora (56% do total), a indústria extrativa (33%) e as atividades financeiras e seguradoras (6%).

As autoridades governamentais têm vindo a desenvolver, de forma gradual, políticas reformistas no sentido de alcançar uma maior liberalização da área do investimento, embora ainda com a preocupação de proteger a indústria local. No *Qatar National Vision 2030* vem referida a aposta num ambiente de negócios estimulante, capaz de atrair capitais estrangeiros e tecnologia e incentivar, igualmente, os investimentos nacionais.

Enquanto emissor de investimento direto no exterior, o Qatar situou-se no 30º lugar a nível mundial em 2016 (UNCTAD - *World Investment Report 2017*), ficando próximo de mercados como Israel (27º), Angola (28º), Arábia Saudita (29º), Polónia (31º), Chile (32º) e Austrália (33º).

O investimento direto do Qatar no exterior era de 1,8 mil milhões de USD em 2012, atingiu 8 mil milhões de USD em 2013, diminuindo nos dois anos seguintes para, respetivamente, 6,7 e 4 mil milhões de USD. O montante, em 2016, fixou-se em 7,9 mil milhões de USD.

O EIU perspetiva que se possa verificar uma redução do valor do investimento direto do país no exterior para 1,6 mil milhões de USD em 2017.

De acordo com as estatísticas locais (*Ministry of Development Planning and Statistics*), o conjunto dos países da União Europeia representava 34% do *stock* do investimento direto do Qatar no exterior em 2015, sendo as percentagens relativas aos países do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) e aos outros países árabes, respetivamente, de 24% e 15%. O valor percentual dos países da Ásia (não incluindo os países do CCG e os outros países árabes) foi de 8%.

2.4. Turismo

O Qatar situa-se na 47ª posição do *ranking* do *Travel & Tourism Competitiveness Report 2017* (*World Economic Forum*) face a um total de 136 mercados considerados, tendo descido quatro posições em relação a 2015 (encontrava-se no 43º lugar num conjunto de 141 mercados).

Segundo os dados da UNWTO (*World Tourism Organization*), o número de turistas que visitaram o Qatar aumentou em 2013 (+11,3%, face a 2012), em 2014 e em 2015 (respetivamente, 8,2% e 3,7%), diminuindo em 2016 (uma variação percentual de -0,8%, sendo o número do último ano ainda provisório). As entradas de turistas eram de 2,3 milhões em 2012 e fixaram-se, em 2016, em 2,9 milhões. O crescimento médio anual, no período 2012-2016, foi de 5,6%.

Ao nível das receitas, não incluindo as de transporte, registaram-se acréscimos significativos em 2013 (+21,0%) e em 2014 (+32,8%), verificando-se incrementos em 2015 e em 2016 (o valor do último ano é ainda provisório), respetivamente, de 9,7% e 7,5%. As receitas passaram de cerca de 2,9 mil milhões de USD em 2012 para 5,4 mil milhões de USD em 2016. A taxa média de crescimento anual, no período em análise, foi de 17,7%.

O Qatar ocupou o 45º lugar no *ranking* global, em termos de receitas, em 2016, ficando próximo de mercados como o Brasil (42º), Israel (43ª), a Hungria (44º), a Noruega (46º), a Irlanda (47º) e as Filipinas (48º).

Indicadores do Turismo

	2012	2013	2014	2015	2016*
Turistas (10 ³)	2 346	2 611	2 826	2 930	2 906
Receitas (10 ⁶ USD)	2 857	3 456	4 591	5 035	5 411

Fonte: World Tourism Organization (UNWTO)

Nota: (*) Valores provisórios

Os países do Médio Oriente representaram, em conjunto, 51,5% do número total de turistas estrangeiros que se deslocaram ao Qatar em 2015, seguindo-se os outros países da Ásia e os mercados da Europa, respetivamente, com 25,1% e 14,9%.

As despesas efetuadas pelos turistas do Qatar no exterior, não incluindo as de transporte, têm vindo a aumentar, passando de 5,6 mil milhões de USD em 2012 para 9,1 mil milhões de USD em 2016 (um valor ainda provisório).

O Qatar ocupou o 32º lugar no *ranking* mundial de mercados emissores, em termos de despesas, em 2016, ficando próximo da Áustria (29º), da Argentina (30º), da Dinamarca (31º), da Tailândia (33º), do Irão (34º) e da Polónia (35º).

De notar que com a situação de “crise diplomática”, a *Qatar Investment Authority* injetou, nos últimos meses, cerca de mil milhões de QAR (224 milhões de euros) no setor hoteleiro.

3. Relações Económicas com Portugal

3.1. Comércio de Bens e Serviços

3.1.1. Comércio de Bens

As exportações portuguesas de bens para o Qatar e as importações provenientes desse país têm uma importância muito reduzida no contexto do comércio internacional português.

O Qatar ocupou, em 2016, o 68º lugar no *ranking* dos mercados clientes de Portugal, a melhor posição dos últimos cinco anos, registando uma quota no valor global das exportações de 0,06%.

Enquanto fornecedor de Portugal, o Qatar ficou na 87ª posição no respetivo *ranking* em 2016, apresentando uma quota no total das importações portuguesas de 0,02%.

De janeiro a agosto de 2017, o Qatar foi o nosso 67º cliente, com uma quota de 0,05% das exportações, e o 92º fornecedor, representando 0,02% das importações.

Posição e Quota do Qatar no Comércio Internacional Português de Bens

		2012	2013	2014	2015	2016	2017 jan/ago
Qatar como cliente de Portugal	Posição	90 ^a	84 ^a	82 ^a	87 ^a	68 ^a	67 ^a
	% Export.	0,03	0,03	0,04	0,04	0,06	0,05
Qatar como fornecedor de Portugal	Posição	56 ^a	42 ^a	84 ^a	88 ^a	87 ^a	92 ^a
	% Import.	0,11	0,23	0,03	0,03	0,02	0,02

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

As exportações portuguesas de bens para o Qatar aumentaram em 2013 (+12,1%, face a 2012) e em 2014 (+33,8%), diminuíram em 2015 (uma variação percentual de -6,8%) e voltaram a registar um acréscimo em 2016 (+60,7%). As exportações passaram de 12,7 milhões de euros em 2012 para 19,1 milhões de euros em 2014, desceram para 17,8 milhões de euros em 2015 e fixaram-se em 28,6 milhões de euros em 2016. O crescimento médio anual, no período de 2012 a 2016, foi de 25,0%.

Relativamente às importações, houve acréscimos em 2013 (+106,2%) e 2015 (+13,2%), verificando-se reduções em 2014 e 2016 (variações percentuais, respetivamente, de -87,3% e -27,2%). As importações eram de 64,4 milhões de euros em 2012, atingiram 132,7 milhões de euros em 2013, situando-se os valores, desde 2014, aquém de 20 milhões de euros. Em 2016, registou-se o menor montante dos últimos cinco anos, 13,9 milhões de euros. A taxa média de crescimento anual, no período em análise, foi de 1,2%.

De salientar que os valores das importações estão fortemente ligados aos combustíveis minerais, tendo-se verificado nos últimos três anos montantes inferiores aos que se registaram em 2012 e 2013, na medida em que entre 2014 e 2016, segundo os dados do INE, não houve importações portuguesas de combustíveis minerais provenientes desse país.

Nos últimos cinco anos, o saldo da balança comercial foi favorável a Portugal em 2014 e 2016, existindo valores negativos nos outros anos. O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações oscilou entre 10,7% em 2013 e 205,2% em 2016.

Balança Comercial de Bens de Portugal com o Qatar

(10 ⁶ EUR)	2012	2013	2014	2015	2016	Var % 16/12 ^a	2016 jan/ago	2017 jan/ago	Var % 17/16 ^b
Exportações	12,7	14,3	19,1	17,8	28,6	25,0	19,9	19,7	-1,2
Importações	64,4	132,7	16,9	19,1	13,9	1,2	8,6	11,1	28,9
Saldo	-51,7	-118,5	2,2	-1,3	14,7	--	11,3	8,6	--
Coef. Cobertura (%)	19,8	10,7	112,9	93,0	205,2	--	231,2	177,1	--

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2012-2016

(b) Taxa de variação homóloga

(2012 a 2015: resultados definitivos; 2016: resultados provisórios; 2017: resultados preliminares)

De janeiro a agosto de 2017, as nossas exportações para o Qatar diminuíram 1,2%, aumentando 28,9% as importações, face ao período homólogo do ano anterior.

No que se refere à estrutura das exportações, os minerais e minérios ocuparam a primeira posição em 2016 (35,0% do total), seguindo-se o agrupamento relativo a outros produtos (20,4%), o vestuário (10,4%), as máquinas e aparelhos (7,2%) e a madeira e cortiça (5,2%). Estes agrupamentos representaram, em conjunto, cerca de 78% das nossas vendas de bens para esse país nesse ano.

Os valores desses cinco grupos de produtos aumentaram em 2016, face ao ano anterior. Verificaram-se acréscimos de 150,5% nos minerais e minérios, de 31,3% no vestuário e de 26,8% nas máquinas e aparelhos, registando-se incrementos na madeira e cortiça e no agrupamento de outros produtos, respetivamente, de 101,5% e 117,7%. No entanto, as exportações de máquinas e aparelhos diminuíram de 2012 para 2016 (uma variação percentual de -38,4%), tendo-se registado acréscimos nos restantes quatro principais grupos de produtos.

Numa análise mais em detalhe, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada, as cinco primeiras categorias de produtos exportados para o Qatar, em 2016, foram as seguintes: pedras de cantaria ou de construção, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, etc. (25,8% do total); outros móveis e suas partes (8,3%); mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária, cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação, e suas partes (6,1%); cortiça aglomerada (com ou sem aglutinantes) e suas obras (3,3%); assentos (exceto os da posição pautal 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes (3,3%). O valor agregado destas categorias de produtos representou 47% do montante das exportações nesse ano.

Com base nos dados disponibilizados pelo INE, o número de empresas portuguesas exportadoras para o Qatar tem vindo a aumentar, passando de 155 em 2012 para 278 em 2016, registando-se um acréscimo de 79,4%.

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ⁶ EUR)	2012	% Total 2012	2015	% Total 2015	2016	% Total 2016	Var % 16/15
Minerais e minérios	2,0	15,9	4,0	22,5	10,0	35,0	150,5
Vestuário	1,3	10,1	2,3	12,7	3,0	10,4	31,3
Máquinas e aparelhos	3,3	26,2	1,6	9,1	2,1	7,2	26,8
Madeira e cortiça	0,8	6,4	0,7	4,2	1,5	5,2	101,5
Agrícolas	0,0	0,0	0,8	4,5	1,1	4,0	41,7
Metais comuns	1,0	8,2	2,0	11,1	1,1	3,8	-45,1
Plásticos e borracha	0,6	4,6	0,8	4,5	1,0	3,6	29,2
Veículos e outro mat. transporte	0,3	2,1	0,2	1,2	0,5	1,8	148,1
Combustíveis minerais			0,5	3,0	0,5	1,7	-11,5
Matérias têxteis	0,7	5,8	0,3	1,4	0,4	1,5	70,4
Calçado	0,2	1,4	0,3	1,5	0,4	1,3	44,1
Peles e couros	0,2	1,3	0,4	2,3	0,4	1,3	-10,5
Pastas celulósicas e papel	1,0	7,9	0,7	3,7	0,3	1,0	-56,2
Alimentares	0,2	1,3	0,1	0,7	0,2	0,7	65,2
Químicos	0,3	2,4	0,3	2,0	0,2	0,6	-48,5
Instrumentos de ótica e precisão	0,0	0,1	0,1	0,6	0,1	0,5	22,0
Outros produtos (a)	0,8	6,3	2,7	15,1	5,8	20,4	117,7
Total	12,7	100,0	17,8	100,0	28,6	100,0	60,7

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Nota: (a) Tabaco, chapéus, guarda-chuvas, pedras e metais preciosos, armas, mobiliário, brinquedos, obras de arte e obras diversas

Em termos de importações provenientes do Qatar, os plásticos e borracha representaram 93,9% do total em 2016, seguindo-se os produtos químicos (3,5%). Estes dois agrupamentos representaram, em conjunto, cerca de 97% do respetivo valor global em 2016.

As importações de plásticos e borracha diminuíram em 2016 (uma variação percentual de -29,7%, face ao ano anterior), não se verificando compras portuguesas de produtos químicos provenientes do Qatar em 2015. De 2012 para 2016, registou-se um ligeiro acréscimo das importações de plásticos e borracha (+0,4%) e uma redução no que respeita aos produtos químicos (uma variação percentual de -26,6%).

Numa análise mais em detalhe, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada, as duas primeiras categorias de produtos importados do Qatar, em 2016, respeitaram a polímeros de etileno em formas primárias e a compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de azoto (nitrogénio), que corresponderam quase à totalidade dos valores dos grupos de plásticos e borracha e produtos químicos, respetivamente, nesse ano.

Importações por Grupos de Produtos

(10 ⁶ EUR)	2012	% Total 2012	2015	% Total 2015	2016	% Total 2016	Var % 16/15
Plásticos e borracha	13,0	20,3	18,6	97,3	13,1	93,9	-29,7
Químicos	0,7	1,0			0,5	3,5	§
Vestuário	0,1	0,2	0,3	1,7	0,2	1,5	-37,0
Veículos e outro mat. transporte			0,0	0,0	0,1	0,5	§
Matérias têxteis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	889,2
Calçado	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	-10,1
Máquinas e aparelhos	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	-57,3
Peles e couros	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	-65,2
Minerais e minérios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,0
Metais comuns	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	-97,7
Instrumentos de ótica e precisão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	§
Pastas celulósicas e papel	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-96,7
Madeira e cortiça	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-30,9
Combustíveis minerais	50,5	78,5					§
Outros produtos (a)	0,0	0,0	0,1	0,3	0,0	0,1	-75,8
Total	64,4	100,0	19,1	100,0	13,9	100,0	-27,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Notas: (a) Tabaco, chapéus, guarda-chuvas, pedras e metais preciosos, armas, mobiliário, brinquedos, obras de arte e obras diversas

§ - Coeficiente de variação >= 1000% ou valor zero em 2015

3.1.2. Serviços

Não existem dados disponíveis que nos permitam fazer uma análise dos fluxos relativos aos serviços.

3.2. Investimento

Não existem dados disponíveis que nos permitam fazer uma análise dos fluxos relativos ao investimento.

3.3. Turismo

Não existem dados disponíveis que nos permitam fazer uma análise dos fluxos relativos ao turismo.

4. Condições Legais de Acesso ao Mercado

4.1. Regime Geral de Importação

O regime de comércio externo do Qatar estabelece poucas restrições sobre as importações, não obstante, estas operações apenas podem ser realizadas por cidadãos nacionais do Qatar/Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) ou empresas comerciais detidas, pelo menos, em 51% por cidadãos nacionais do Qatar/CCG, devidamente registados para esse efeito junto do [Ministry of Economy and Commerce \(MEC\)](#) e da Câmara de Comércio e Indústria do Qatar ([Qatar Chamber](#)). Assim, a abordagem do mercado deve ser efetuada através de agente/representante local, assumindo o contrato de agência ([Agent Contract](#)) como regra, um carácter de exclusividade. Alerta-se para as dificuldades inerentes à cessação deste tipo de contrato que, uma vez assinado, exige acordo das partes para o seu *terminus* sob pena de ser devida indemnização à outra parte. Assim, é aconselhável a fixação de um prazo limite de vigência ([MADB](#), seleccionar *Country: Qatar* e clicar em *Search / Accept / [Country Overview – Import Regulations](#)*).

A entrada de mercadoria no país está submetida a controlo e despacho alfandegário. Para facilitar o processo de tramitação os importadores podem aceder ao serviço *online*: [Customs Clearance Single Window](#) da responsabilidade do *General Authority Customs*.

No que respeita às formalidades, para além da documentação comercial habitual (fatura comercial, documentos de transporte, etc.), a cargo do despachante oficial das empresas, existem, igualmente, exigências técnicas e requisitos de qualidade a cumprir por parte de alguns produtos e que os exportadores podem consultar acedendo ao tema [Procedures and Formalities](#) no site [Market Access Database \(MADB\)](#) (disponibilizado pela Comissão Europeia para apoio das empresas comunitárias na abordagem a mercados internacionais); após seleccionar o país (*Country / Qatar*) e o produto (posições pautais dos produtos - *Product Code* - a 4 ou 6 dígitos) é possível consultar os *itens* aí referidos para obter informação pormenorizada sobre cada uma das formalidades/documentos, chamando-se especial atenção para o subtema [Country Overview](#), onde podem ser consultadas variadíssimas matérias, de entre as quais se destacam os procedimentos aduaneiros de importação (nomeadamente relativos a produtos alimentares, assim como industriais), as regras de rotulagem e embalagem e a regulamentação técnica de produtos.

Importa referir, neste contexto, pela sua importância, a denominada Certificação *Halal*: significa "permitido" ou "lícito" em árabe, a qual estabelece que os bens a exportar, sobretudo os produtos alimentares, não podem contrariar os ditames e princípios da lei islâmica, de modo a poderem ser introduzidos no consumo ([MADB](#), seleccionar *Country: Qatar / [Country Overview / Foodstuffs](#)*). Um dos produtos alimentares abrangidos por esta certificação é a carne e produtos transformados de carne; quanto aos restantes produtos alimentares, a sua identificação depende do seu processo de fabrico e composição ([MADB](#), seleccionar *Country: Qatar / [Country Overview / Packaging Marking and Labelling Requirements](#)*), devendo o exportador contactar os organismos encarregues da Certificação *Halal* em

Portugal, com a descrição pormenorizada da composição e processo de fabrico do produto, para apurar da necessidade da referida certificação.

Em Portugal, a certificação *Halal* pode ser efetuada junto das seguintes entidades:

- [Comunidade Islâmica de Lisboa \(CIL\)](#) – Rua da Mesquita n.º 2 (Praça de Espanha), 1070-238 Lisboa. Contacto: e-mail: cil.lisboa@gmail.com; telefone: 213 874 142 / 213 879 184; telemóvel: 935 208 092 – que necessita, para o efeito, de subcontratar os serviços da empresa *Inedit Utilization*, Lda., que está encarregue de efetuar a inspeção e fiscalização dos bens alimentares a exportar pelos agentes económicos, a respetiva composição e o processo de fabrico, assim como a elaboração do *dossier* administrativo a apresentar à CIL. Deste modo, as empresas portuguesas, quando da exportação destes bens, devem contactar com a empresa *Inedit Utilization*, Lda – Rua Cidade de Moçâmedes, Lote n.º 254, 2.º Esq.º, 1800-194 Lisboa. Contacto: Sr. Paulo Vitorino; e-mail: ineditutilization@gmail.com (a utilizar de forma preferencial); telemóvel: 933 603 015;
- [Instituto Halal de Portugal \(IHP\)](#) – Av. Vila Amélia, Lote 171/172, 2950-805 Quinta do Anjo, Palmela. Contacto: Sr. Vali; e-mail: info@halal.pt; telemóvel: 937 860 786 / 934 126 366

Ainda no âmbito dos produtos de origem animal (ex.: carnes; lacticínios; ovos) e de produtos de origem vegetal (ex.: plantas; frutas; sementes; e legumes), as empresas portuguesas devem previamente inquirir, respetivamente, junto da [Divisão de Internacionalização e Mercados](#) e [Direção de Serviços de Sanidade Vegetal](#), da [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\)](#) em Portugal, sobre a possibilidade de realizar a exportação dos seus produtos para o Qatar. Com efeito, pode não ser possível, desde logo, exportar produtos de origem animal ou vegetal para este mercado pelo facto de Portugal não se encontrar habilitado para a exportação (necessidade de acordo entre os serviços veterinários/fitossanitários de Portugal e país de destino no que se refere ao procedimento e/ou modelo de certificado sanitário/fitossanitário).

As barreiras não tarifárias às exportações do setor agroalimentar podem ser consultadas no [Portal GlobalAgriMar, do GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral \(GPP\)](#), tutelado pelo [Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural](#) e [Ministério do Mar](#) (ver tema “Facilitação da Exportação” e, depois, “[Constrangimentos](#)” / “[Constrangimentos à Exportação](#)”). O facto de determinados produtos não constarem na lista de constrangimentos à exportação não significa que Portugal esteja habilitado a exportar para o mercado. Eventualmente, pode nunca ter existido qualquer intenção de exportação por parte de empresas portuguesas, condição indispensável para a DGAV iniciar o processo de habilitação ([Formulário de Exportação](#)).

Para melhor entendimento das várias fases destes processos, consultar, no referido Portal, as apresentação esquemática sobre os processos de habilitação para a exportação de:

- [Animais, Produtos Animais e Produtos/Subprodutos de Origem Animal](#);

- [Vegetais e Produtos Vegetais com Risco Fitossanitário.](#)

Por outro lado, é de referir que o Qatar adotou a regulamentação harmonizada do Conselho de Cooperação do Golfo ([Cooperation Council for the Arab States of the Gulf – GCC](#)) para vários produtos, como por exemplo: regime de quarentena para bens agrícolas e de origem animal ([GCC Guide for Control on Imported Foods](#)); fertilizantes e pesticidas; registo de produtos médicos veterinários; rotulagem e etiquetagem para produtos *Halal*, tabaco, produtos elétricos e brinquedos; manuseamento de produtos químicos; que, em muitos casos, assume caráter obrigatório ([MADB](#), selecionar *Country: Qatar / Country Overview / GCC Harmonisation*). Apesar dos países do GCC estarem obrigados a prosseguir uma política de harmonização de regras relativas à normalização técnica de produtos ([GCC – Standardization Organization](#)), cada um, de *per se*, ainda aplica regulamentação própria ([Qatar General Organization for Standards and Metrology / QS](#)), o que pode gerar alguma confusão quanto às regras a observar ([MADB](#), selecionar *Country: Qatar / Country Overview / Standardisation*). Recomenda-se, assim, que os exportadores contactem os respetivos agentes/importadores no mercado para se certificarem das normas exigidas em cada momento.

Ainda no âmbito da normalização é de referir que, alguns produtos importados no Qatar devem ser acompanhados de um Certificado de Conformidade (é o caso dos brinquedos, ferros elétricos, secadores de cabelo, exaustores e certas partes automóveis como os cintos de segurança, jantes e pastilhas de travão). A [SGS](#) e a [Intertek](#) são entidades, entre outras, que podem ser contactadas pelas empresas portuguesas para a emissão do referido Certificado de Conformidade.

Relativamente aos requisitos de rotulagem e etiquetagem, importa referir que as regras em vigor são rigorosas e estipulam que as mercadorias que circulam no espaço comum do GCC devem apresentar a indicação da sua origem de forma estável e irremovível ([MADB](#), selecionar *Country: Qatar / Country Overview / Country of Origin Labelling*) não sendo aceite a indicação *made in European Union / EU*. Para alguns produtos a rotulagem em idioma árabe é obrigatória (como por exemplo os produtos alimentares), sendo aceites as menções bilingues em inglês e árabe. De notar que previamente à importação de produtos alimentares é necessária obtenção de aprovação de rótulos que devem incluir, para o caso de alimentares: a identificação do produto; lista de ingredientes; aditivos; peso líquido; país de origem; nome e morada do produtor; datas de fabrico e prazo de validade; informação nutricional ([MADB](#), selecionar *Country: Qatar / Country Overview / Packaging, Marking and Labelling Requirements / Foodstuffs*).

A documentação diretamente implicada na exportação de produtos para o Qatar tem de ser legalizada junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) português, através da [Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares \(SAC\)](#), da [Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas](#). Para o Qatar não é necessária certificação da respetiva Embaixada em Portugal, salvo exigência expressa do cliente no mercado. Previamente à referida legalização, e conforme o documento em causa, pode ser exigida a certificação por uma Câmara de Comércio (ex: [Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa](#)) pelo que os interessados devem contactar os serviços consulares da Embaixada para aferir dessa necessidade.

No que respeita aos procedimentos alfandegários e em resultado da União Aduaneira estabelecida pelo Conselho de Cooperação do Golfo ([em vigor a 1 de janeiro de 2003](#)), o Qatar adotou a legislação aduaneira unificada do GCC ([Common Customs Law of the GCC States](#)), nomeadamente, a Pauta Exterior Comum, aplicando uma tarifa aduaneira comum de 5% *ad valorem*, sobre a maioria dos produtos importados de países terceiros, com algumas exceções (por exemplo, o tabaco, que está sujeito a uma taxa mais elevada de 100%).

Por enquanto não existe tributação adicional na importação, como o IVA ou os Impostos Especiais sobre o Consumo. No entanto, no âmbito de legislação aprovada pelo Conselho de Cooperação do Golfo, já implementada na ordem jurídica do Qatar, está prevista a cobrança do IVA em meados de 2018, à taxa de 5%, havendo alguns produtos e serviços isentos. Também serão introduzidos, à semelhança dos restantes Estados membros do Conselho de Cooperação do Golfo, Impostos Especiais sobre o Consumo ([GCC Value-Added Tax \(VAT\) – Analysis of the GCC VAT Framework Agreement / GCC Countries Signed VAT Agreement – VAT Implementation Expected in 2018 / Value Added Tax and Excise Tax Developments in the Gulf Cooperation Council – GCC / The Introduction of VAT in Qatar / Qatar Ratifies GCC VAT and Excise Laws](#)).

Os encargos aduaneiros aplicados na importação dos produtos comunitários no Qatar podem ser consultados no já referido *site* da [MADB](#), no tema [Tariffs](#), selecionando o mercado e o produto/código pautal. Clicando no código pautal específico do produto (classificação mais desagregada), os interessados podem confirmar que não existem, por enquanto, outras imposições fiscais para além dos direitos de importação (ex.: IVA; Impostos Especiais sobre o Consumo).

Caso a opção da empresa portuguesa seja a de recorrer a um agente/representante comercial, quando da entrada no Qatar, dadas as diferenças culturais e de mercado, é aconselhável que os exportadores procurem assistência jurídica específica para a celebração do respetivo contrato de agência (de acordo com a legislação local – [Qatar's Amended Commercial Agency Law Poses New Challenges for Foreign Businesses](#)), com vista a salvaguardar os seus direitos e a acautelar eventuais dificuldades e complicações que possam surgir no relacionamento entre as partes. Acresce, ainda, o boicote político e económico ao Qatar por parte de alguns países árabes vizinhos, como Arábia Saudita, EAU, Bahrain e Egito (5 de junho de 2017), e o consequente corte de ligações terrestres, marítimas e aéreas, com consequências imprevisíveis na zona ([Ongoing Diplomatic Crisis / Qatar Diplomatic Crisis – The Continuing Impact](#)).

4.2. Regime de Investimento Estrangeiro

O quadro legal base que regula as operações de investimento estrangeiro no Qatar está definido na Lei n.º 13, de 2000 – [Regulation of the Investment of Non-Qatari Capital in the Economic Activity](#) (com alterações posteriores), que estabelece, com carácter geral, limitações à participação de capital externo em empresas a constituir ou participadas, que não pode ser superior a 49%. Assim, o promotor

estrangeiro pode investir em todos os setores de atividade económica permitidos por lei, desde que em parceria (ex.: *joint-ventures*) com um, ou mais sócios nacionais do Qatar.

A mesma lei permite, no entanto, que o investidor externo possa deter a 100% uma sociedade em vários setores de atividade (que têm vindo a aumentar, progressivamente, com as alterações introduzidas na lei) desde que obtenha aprovação ministerial especial (ex.: agricultura; indústria; saúde; educação; turismo; desenvolvimento e exploração de recursos naturais, energéticos e mineiros; e serviços no âmbito da consultoria, distribuição, entretenimento, cultura e informação e tecnologia).

Com a alteração de 2004, setores que estavam vedados ao investimento estrangeiro, como o financeiro e segurador, foram abertos ao promotor externo, mas sempre ao abrigo de uma autorização específica, no caso, concedida pelo Conselho de Ministros. Muitos serviços financeiros prestados por promotores externos desde que registados na [Business Platform](#), disponibilizada pelo [Qatar Financial Center \(QFC\)](#) que permite a detenção de propriedade a 100% por parte de cidadãos estrangeiros. O setor das telecomunicações também começou a ser objeto de liberalização, por forma a permitir o investimento privado externo.

Algumas áreas estão proibidas quer para os nacionais, quer para os cidadãos estrangeiros, como por exemplo: transportes públicos; água e eletricidade; aço; cimento; e distribuição/comercialização de combustíveis.

Também é restrita a aquisição de propriedade por parte de estrangeiros, só sendo possível a aquisição de bens imóveis por não nacionais dos países membros do Conselho de Cooperação do Golfo (Arábia Saudita, Bahrain, EAU, Koweit, Qatar e Omã) em [3 zonas do país \(Pearl Qatar, West Bay Lagoon e Al Khor Resort Project\)](#) e o [arrendamento em 18 zonas consideradas "zonas investimento" \(Investment Areas\) por períodos de 99 anos, sujeitos a renovação, desde que exista autorização ministerial.](#)

Referir, ainda, que as autoridades governamentais continuam a desenvolver, de forma gradual e faseada, políticas reformistas no sentido de alcançar uma maior liberalização na área do investimento, embora ainda com a preocupação de proteger a indústria local. Assim, e a título de exemplo, no âmbito dos contratos de prestação de serviços públicos a lei prevê a concessão de tratamento preferencial aos projetos de investimento externo que prevejam a produção de bens com valor acrescentado nacional.

No âmbito das políticas que visam melhorar o ambiente de negócios no Qatar, destacam-se as seguintes:

- Promoção do investimento privado estrangeiro através da elaboração de medidas a publicar, tendo em vista encorajar e incentivar a participação do setor empresarial, nomeadamente, as PME no desenvolvimento económico;

- Lançamento de novo Portal – [Governmental Procurement Portal](#) em matéria de contratação pública, na sequência de publicação de legislação específica em 2016 que visa simplificar e harmonizar as regras para toda a Administração Pública e, deste modo, alcançar maior transparência na apreciação e aprovação dos projetos;
- Aumento dos serviços públicos disponíveis em plataformas *online*, nomeadamente para facilitar as formalidades empresariais, como o registo comercial ([Procedures for a New Commercial Registration](#)) e outros procedimentos (*one stop shop*) para a criação de novas empresas, nomeadamente com capital externo;
- Publicação da Lei do Financiamento Público (em vigor em 2015), para facilitar o recurso aos fundos públicos, tendo o legislador recorrido, na sua elaboração, às melhores práticas internacionais. Pretende-se, entre outros desígnios, criar uma unidade de análise macroeconómica no Ministério das Finanças para melhor planificar e priorizar os programas de investimentos públicos.

No Qatar existe liberdade de circulação de capitais, não tendo os promotores dificuldades em repatriar capital, lucros ou outros rendimentos.

Quando da aprovação de participação de capital estrangeiro num determinado projeto é analisado o contributo que poderá trazer para os planos de desenvolvimento do país, nomeadamente se está prevista a utilização de matéria-prima nacional, mercadorias para exportação, produção de novos bens ou transferência de tecnologias / *know-how* para o Qatar, assim como o recurso a capital humano nacional.

No que respeita aos incentivos ao investimento estrangeiro a Lei n.º 13, de 2000, estabelece que podem ser concedidas as seguintes ajudas:

- Isenções aduaneiras na importação de matérias-primas e de bens de equipamento essenciais ao desenvolvimento inicial dos projetos;
- Isenções de imposto sobre atividades económicas por um período de 10 anos.

Por outro lado enumeram-se também, as seguintes facilidades:

- [Qatar Science and Technology Park](#) (integra a [National Vision 2030](#)) – pretende constituir um *hub* para as empresas tecnológicas;
- [Manateq \(Special Economic Zones\)](#) – tem como objetivo a gestão e o desenvolvimento de zonas económicas especiais, disponibilizando várias soluções aos promotores estrangeiros: [Special Economic Zones](#); [Logistics Parks](#); [Industrial Zones](#); [Warehousing Parks](#).

O [Business Development and Investment Promotion Department](#), integrado no [Ministry of Economy and Commerce \(MEC\)](#), é o departamento responsável pela divulgação de informação sobre o clima de negócios no país, as formas de constituição de sociedades, os potenciais parceiros locais e os incentivos disponíveis.

Para obtenção de informações adicionais sobre o quadro legal do investimento estrangeiro, designadamente, formas de estabelecimento, sistema fiscal/tributário, aspetos laborais e incentivos, os interessados podem consultar as seguintes publicações / guias / sites:

- [Doing Business in Qatar 2017 / Starting a Business in Qatar 2016 \(World Bank Group\)](#);
- [Qatar – Openness to and Restriction on Foreign Investment \(September 2017, International Trade Administration / ITA – U.S. Department of Commerce\)](#);
- [Qatar: Foreign Investment \(June 2017, Santander Trade Portal\)](#);
- [2017 Investment Climate Statements – Qatar \(June 29, 2017, U.S. Department of State\)](#);
- [Guidance – Overseas Business Risk – Qatar \(28 June 2017, Gov.UK\)](#);
- [Qatar Plans to Introduce VAT in 2018 / Qatar Approves Draft VAT Implementation Law \(May 2017, Avalara VATlive\)](#);
- [Doing Business in Qatar \(March 2017, Ecovis\)](#);
- [Exporting to Qatar \(27 March 2017, Gov. UK\)](#);
- [Qatar Market Update \(March 2017, Dentons\)](#);
- [New Commercial Companies Law in Qatar \(March 2017, Gulf Times\)](#);
- [Rules Governing Foreign Investment and Company Registration in Qatar – Legal Framework \(2017, Oxford Business Group\)](#);
- [2017 Worldwide Corporate Tax Guide – Qatar \(EY\)](#);
- [Worldwide Tax Guide 2017/18 \(PKF International\)](#);
- [Tax Highlights – Qatar 2017 \(Deloitte International Tax Source\)](#);
- [Qatar Tax Guide 2016/17 \(PKF International\)](#);
- [Starting a Business in Qatar – Register New Company Qatar \(2017, Business Start Up Qatar\)](#);
- [Doing Business in Qatar – A Tax and Legal Guide \(2016, PwC\)](#);
- [Doing Business in Qatar \(2016, DLA Piper\)](#);
- [Qatar Corruption Report \(2016, Gan Business Anti-Corruption Portal\)](#);
- [Qatar Introduction of VAT \(2016, KPMG\)](#);
- [Qatar Labor Law](#).

Dada a complexidade da legislação aplicável em cada situação e com vista a salvaguardar e garantir a legalidade das diversas operações é aconselhável que os empresários que abordem este mercado contratem os serviços especializados de advogados locais.

Sublinhar, uma vez mais, que em face da rápida e constante alteração a que está sujeito o ordenamento jurídico (na sequência de reformas em curso) e à influência das autoridades oficiais no ambiente de negócios, é essencial que as empresas portuguesas recorram a assistência/assessoria jurídica especializada quando pretendam estabelecer-se neste mercado, de modo a acautelar o sucesso das operações a realizar e a minimizar eventuais riscos que possam surgir.

Por último, é de referir que entre Portugal e o Qatar foram celebrados os seguintes instrumentos com implicações na área do investimento: o [Acordo de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos](#) (em

vigor desde 19 de julho de 2010) e a [Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento](#) (em vigor desde 4 de abril de 2014).

No Portal da [Autoridade Tributária e Aduaneira \(AT\)](#) os utilizadores também podem aceder a informação pormenorizada sobre as Convenções para Evitar a Dupla Tributação:

- [Convenções e Quadro Resumo das Convenções Celebradas por Portugal](#);
- [Formulários para Acionar as Convenções para Evitar a Dupla Tributação Celebradas por Portugal](#);
- [Certificados e Certificações](#) / [Convenções e Diretivas](#) / [Formulários](#) / [Reembolsos a Não Residentes](#) (FAQS – Relações Internacionais).

Quanto aos aspetos práticos relativos à operacionalidade das Convenções, o contacto a estabelecer pelas empresas em Portugal é a Direção de Serviços das Relações Internacionais (DSRI) da AT (em caso de dúvidas/esclarecimentos deverá ser utilizado o *e-mail*: dsri-duvidas@at.gov.pt).

Nota:

Para mais informação legislativa sobre mercados externos, os interessados podem aceder ao *site* da aicep Portugal Global em [Mercados Externos](#) ou na [Livraria Digital](#).

5. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

O visto é obrigatório, gratuito e pode ser obtido à entrada, no aeroporto de Doha.

O visto para efeitos de turismo ou negócios pode ser concedido à chegada, poderá ser para uma única ou múltiplas entradas, válido até um limite máximo de 180 dias a partir da data de emissão e permitirá ao seu titular permanecer no Qatar até 90 dias. Destina-se a visitas curtas e não permite ao seu titular trabalhar.

Embora não seja oficialmente requerido pelas autoridades do Qatar, recomenda-se que os viajantes tenham na sua posse os documentos comprovativos de alojamento, objetivo da viagem e comprovativo do bilhete de regresso.

Para obtenção de vistos de trabalho e de residência deverão os interessados tratar das formalidades necessárias antes da partida junto da Embaixada do Qatar em Lisboa.

Deve assegurar-se, antes de viajar, que o seu passaporte tem uma validade superior a 6 meses após a data de entrada no país e, no mínimo, 2 páginas em branco.

Recomenda-se a consulta do Portal das Comunidades Portuguesas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, nomeadamente, para a leitura dos conselhos para os viajantes que pretendam deslocar-se ao Qatar, onde se poderá encontrar outras informações - <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/conselhos-aos-viajantes/q/260-qa>

Hora Local

Corresponde ao UTC mais três horas. Em relação a Portugal, o Qatar tem mais três horas no horário de inverno e mais duas horas no horário de verão.

Horários de Funcionamento

A semana de trabalho no Qatar vai de domingo a quinta-feira, sendo sexta-feira o dia sagrado.

Serviços Públicos:

Das 7h30 às 14h30 (de domingo a quinta-feira)

Bancos:

Das 7h30 às 13h00 e das 14h30 às 21h00 (de sábado a quinta-feira)

Nos centros comerciais os bancos abrem à sexta-feira a partir das 15h30 até às 21h00.

Comércio:

O horário normal das lojas é das 9h00 às 13h00 e das 16h00 às 21h00 (todos os dias, exceto sexta-feira).

A maior parte dos centros comerciais abrem das 10h00 às 22h00, e frequentemente até às 23h00 ou 24h00. Alguns minimercados permanecem abertos 24 horas por dia.

Os centros comerciais e a maior parte das lojas abrem à sexta-feira, o dia de descanso islâmico, mas por vezes podem fechar para as orações, das 11h30 às 13h30.

Farmácias:

O horário normal de funcionamento é das 8h30 às 22h30.

Escritórios:

Os escritórios privados tendem a permanecer abertos por mais horas, voltando muitos dos funcionários ao trabalho ao fim da tarde, depois de uma pausa prolongada ao meio do dia, enquanto outros abrem das 8h00 às 17h00.

Horários no período do Ramadão:

Durante o Ramadão, a maior parte do trabalho é realizado nas primeiras horas da manhã ou muito mais tarde, à noite, depois de quebrar o jejum do dia (ao pôr do sol).

Feriados

Datas fixas:

10 de fevereiro – Dia Nacional do Desporto

18 de dezembro – Dia Nacional do Qatar

Datas móveis:

Eid Al Fitr

Eid Al Adha

Quando um feriado público ocorre durante o fim de semana, o feriado é gozado normalmente no início da semana seguinte de trabalho.

O número de dias atribuídos ao setor governamental e ao setor privado é, habitualmente, diferente.

Corrente Elétrica

A corrente elétrica é de 220 volts AC, 50 Hz.

Recomenda-se que traga consigo um transformador portátil de corrente, bem como adaptadores para as fichas/tomadas elétricas. Ambos são fáceis de adquirir localmente, estando à venda na grande maioria dos centros comerciais. Por vezes, poderá ser possível requisitar os aparelhos nas receções dos hotéis.

Pesos e Medidas

O Qatar usa oficialmente o sistema métrico, contudo por vezes é possível encontrar o sistema americano de pesos e medidas (polegadas, pés, milhas, libras e onças).

6. Contactos Úteis

Em Portugal

Embaixada do Qatar em Lisboa

Av. do Restelo, 34

1400-315 Lisboa

Tel.: +351 210 003 333 | Fax: +351 210 003 331

E-mail: lisbon@mofa.gov.qa

aicep Portugal Global

Rua Júlio Dinis, 748, 8º Dto
4050-012 Porto

Tel.: +351 226 055 300

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa

Tel.: +351 217 909 500

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

(Legalização de Documentos)

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares (SAC)

Avenida Infante Santo nº 42 1º e 5º

1350-179 Lisboa

Tel.: +351 217 929 757/59; 217 929 700 | Fax: +351 217 929 701

E-mail: secretariado.dgaccp@mne.pt

Gabinete de Atendimento ao Público

Largo das Necessidades nº 42

1350-215 Lisboa

Tel: +351 217 929 761

Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa (CCIAP)

Av. Fontes Pereira de Melo, 19 - 8ºD

1050-116 Lisboa

Tel.: +351 213 138 100 | Fax: +351 213 138 109

E-mail: info@cciap.pt | <http://www.cciap.pt>

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Direção Internacional

Av. da República, 58

1069-057 Lisboa

Tel.: +351 217 913 700 | Fax: +351 217 913 720

E-mail: international@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Comunidade Islâmica de Lisboa (CIL)
Rua da Mesquita nº 2 (Praça de Espanha)
1007-238 Lisboa
Tel.: 213 874 142; 213 879 184 | Fax: 213 872 230
Telemóvel: 935 208 092
E-mail: cil.lisboa@gmail.com | www.comunidadeislamica.pt/

Inedit Utilization, Lda. (*Certificação Halal*)
Rua Cidade de Moçâmedes,
Lote 254, 2º Esq.º,
1800-194 Lisboa
Contacto: Sr. Paulo Vitorino
Telemóvel: +351 933 603 015
E-mail: ineditutilization@gmail.com

Instituto Halal de Portugal (IHP)
Av. Vila Amélia, Lote 171/172
2950-805 Quinta do Anjo
Palmela
Contacto: Sr. Vali
Telemóvel: + 351 937 860 786; 934 126 366
E-mail: info@halal.pt | <http://halal.pt/>

SGS – Sociedade Geral de Superintendência
Pólo Tecnológico de Lisboa
Rua Cupertino de Miranda, n.º 6 piso 0 e 1
Lisboa, 1600-546
Tel.: (+351) 21 7104200 (geral) | Fax: (+351) 21 7157520
(+351) 21 9488320 (inspeção pré-embarque)
E-mail: pt.info@sgs.com | [SGS](http://sgs.com)

Intertek – Labtest Portugal
Rua Antero de Quental, n.º 221 – Sala 102
Perafita
4455-586 Matosinhos – Portugal
Tel.: (+351) 70 7010049 | Fax: (+351) 22 9998081
E-mail: alice.lima@intertek.com | [Intertek](http://intertek.com)

Bureau Veritas
(Inspeção Pré-Embarque)
Pólo Tecnológico de Lisboa
Lote 21
1600-485 Lisboa
Tel.: +351 217 009 900 | Fax: +351 217 100 910
E-mail: administrativo.bivac@pt.bureauveritas.com | <http://www.bureauveritas.pt/>

No Qatar

Embaixada de Portugal em Doha
Aamal Tower, 3rd floor, Building 111
Al Wahda Str. Onaiza
West Bay
P.O. Box 24854
Doha - Qatar
Tel: +974 4486 4691 | Fax: +974 4418 9545
www.doha.embaixadaportugal.mne.pt

aicep Portugal Global - Doha
Embaixada de Portugal em Doha
Aamal Tower, 3rd floor, Building 111
Al Wahda Str. Onaiza
West Bay
P.O. Box: 24854
Doha - Qatar
Tel: +974 4486 4691 / +974 4415 4746 | Fax: +974 4418 9545

Qatar Chamber of Commerce & Industry (Qatar Chamber)
P.O. Box 402
Doha - Qatar
Tel.: +974 445 59 111 | Fax: +974 446 61 693/7
E-mail: info@qcci.org | <http://qatarchamber.com/>

Qatar Central Bank
P.O. Box 1234
Doha - Qatar
Tel.: +974 444 56 456
<http://www.qcb.gov.qa/English/Pages/Default.aspx>

Qatar Financial Centre Authority
Tower 1(opposite to City Centre)
P.O. Box 23245
Doha - Qatar
Tel.: +974 449 67 777
E-mail: contact@qfc.qa | <http://www.qfc.qa/en/Pages/default.aspx>

Qatar Tourism Authority
P.O. Box 24624
Doha - Qatar
Tel.: +974 4499 74 99 | Fax: +974 4499 19 19
<https://www.visitqatar.qa/>

7. Endereços de Internet

A informação *online* aicep Portugal Global pode ser consultada no *Site* da Agência, nomeadamente, nas seguintes páginas:

- [Guia da Internacionalização](#)
- [Guia do Exportador](#)
- [Temas de Comércio Internacional](#)
- [Apoios Financeiros à Internacionalização – 2014-2010](#)
- [Mercados Externos \(Qatar\)](#)
- [Livraria Digital](#)

Outros endereços:

- [AMEinfo \(Middle East Business & Financial News\)](#)
- [Arab Bank for Economic Development in Africa \(BADEA\)](#)
- [Arab Fund for Economic & Social Development \(AFESD\)](#)
- [Arab Monetary Fund \(AMF\)](#)

- [Autoridade Tributária e Aduaneira – AT \(Quadro das Convenções para Evitar a Dupla Tributação Celebradas por Portugal / Formulários para Acionar as Convenções para Evitar a Dupla Tributação Celebradas por Portugal / Certificados e Certificações / Convenções e Diretivas / Formulários / Reembolsos a Não Residentes\)](#)
- [Bank for International Settlements \(BIS\)](#)
- [Câmara de Comércio e Indústria Árabe Portuguesa \(tradução/legalização de documentos\)](#)
- [Comunidade Islâmica de Lisboa \(CIL\)](#)
- [Constrangimentos à Exportação para Países Terceiros \(Portal GlobalAgriMar, Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – GPP, Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural\)](#)
- [Cooperation Council for the Arab States of the Gulf \(GCC\)](#)
- [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\) / Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais \(DSAVR\) / Exportação para o Catar de Géneros Alimentícios de Origem Animal – Requisitos \(DGAV\)](#)
- [Doing Business in Qatar 2017 / Starting a Business in Qatar 2016 / Business Reforms in Qatar 2017 / Trading Across Borders in Qatar 2016 \(Doing Business Project – World Bank Group\)](#)
- [Doing Business in Qatar \(March 2017, Ecovis\)](#)
- [Doing Business in Qatar \(2017, Expat Arrivals\)](#)
- [Doing Business in Qatar – A Tax and Legal Guide \(2016, PwC\)](#)
- [Doing Business in Qatar \(2016, DLA Piper\)](#)
- [EU-GCC Cooperation Agreement / EU-Gulf Region Trade Regions \(June 2017, European Commission\)](#)
- [EUR-Lex \(Acesso ao Direito da União Europeia\)](#)
- [Explore Qatar](#)
- [Exporting to Qatar \(27 March 2017, Gov. UK\)](#)

- [GCC Standardization Organization \(GSO\)](#)
- [General Authority of Customs](#)
- [Government Procurement Portal](#)
- [Greater Arab Free Trade Agreement](#) (GAFTA), também conhecido por [Pan Arab Free Trade Area](#) (PAFTA)
- [Guia Prático – Destacamento de Trabalhadores de Portugal para Outros Países \(março 2017, Instituto da Segurança Social\)](#)
- [Guidance – Overseas Business Risk – Qatar \(28 June 2017, Gov.UK\)](#)
- [Gulf Cooperation Council \(GCC\)](#) / [Gulf Cooperation Council \(GCC\) and the EU \(European External Action Service – EEAS\)](#)
- [Gulf Times \(English Daily Newspaper\)](#)
- [Instituto Halal de Portugal](#)
- [Intertek](#) (certificação de conformidade)
- [Islamic Development Bank \(ISDB\)](#)
- [League of Arab States \(LEA\)](#)
- [Manateq \(Special Economic Zones\)](#)
- [Market Access Database – MADB \(Tariffs; Procedures and Formalities; Trade Barriers\)](#)
- [Ministry of Economy and Commerce \(MEC\)](#)
- [Ministry of Development Planning and Statistics](#)
- [Ministry of Finance](#)
- [Ministry of Energy & Industry](#)
- [Ministry of Foreign Affairs \(MOFA\)](#)

- [Ministry of Public Health](#)
- [National Vision 2030](#)
- [Novo Quadro de Apoio Portugal 2020 / Programa Operacional Competitividade e Internacionalização \(Compete 2020\)](#)
- [Oil and Gas Directory Middle East](#)
- [Organization of Arab Petroleum Exporting Countries \(OAPEC\)](#)
- [Organization of the Petroleum Exporting Countries \(OPEC\)](#)
- [Out-Law.com \(Legal News and Guidance From Pinsent Masons\)](#)
- [Overview of FTA and Other Trade Negotiations\)](#)
- [Portal GlobalAgriMar / Constrangimentos à Exportação / Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – GPP \(Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural – MAFDR / Ministério do Mar – MM\)](#)
- [Portal das Comunidades Portuguesas \(Ministério dos Negócios Estrangeiros\) / Trabalhar no Estrangeiro / Trabalhar no Estrangeiro – Folheto Genérico / Brochura Trabalhar no Estrangeiro 2015 / Conselhos aos Viajantes \(Qatar\)](#)
- [Portal of the Cooperation Council for the Arab States of the Gulf](#)
- [Project Qatar 2018](#)
- [Portuguese Business Council \(PBC\)](#)
- [Qatar Central Bank](#)
- [Qatar Corruption Report \(2016, Gan Business Anti-Corruption Portal\)](#)
- [Qatar E-Government](#)
- [Qatar Expo](#)
- [Qatar Financial Centre Authority \(QFC\) / QFC Legislation](#)

- [Qatar: Foreign Investment \(June 2017, Santander Trade Portal\)](#)
- [Qatar General Organization for Standards and Metrology \(QS\)](#)
- [Qatar Investment Authority \(QIA\)](#)
- [Qatar Legal Portal](#)
- [Qatar Labor Law](#)
- [Qatar Market Update \(March 2017, Dentons\)](#)
- [Qatar National Bank \(QNB\)](#)
- [Qatar News Agency \(NDTV\)](#)
- [Qatar – Openness to and Restriction on Foreign Investment \(September 2017, International Trade Administration / ITA – U.S. Department of Commerce\)](#)
- [Qatar Plans to Introduce VAT in 2018 / Qatar Approves Draft VAT Implementation Law \(May 2017, Avalara VATlive\)](#)
- [Qatar Science and Technology Park](#)
- [Qatar: Steady Steps Forward for Qatar \(October 2017, Mondaq\)](#)
- [Qatar Stock Exchange](#)
- [Qatar Tax Guide 2016/17 \(PKF International\)](#)
- [Qatar Tourism Authority \(Visit Qatar\)](#)
- [Rules Governing Foreign Investment and Company Registration in Qatar – Legal Framework \(2017, Oxford Business Group\)](#)
- [Segurança Social \(Destacamento de Trabalhadores para Países com os quais não foram Celebrados Acordos Bilaterais / Convenções, como é o caso da China\)](#)
- [Seguro de Investimento Português no Estrangeiro da COSEC / Formas de Realização de Investimento / Riscos e Coberturas / Contactos](#)

- [SGS Group](#) (certificação de conformidade)
- [Starting a Business in Qatar – Register New Company Qatar \(2017, Business Start Up Qatar\)](#)
- [The Portal of the Cooperation Council for the Arab States of the Gulf \(GCC\)](#)
- [Tax Highlights – Qatar 2017 \(Deloitte International Tax Source\)](#)
- [United Nations \(UN\) / Funds, Programmes, Specialized Agencies and Others UN Entities](#)
- [World Trade Organization \(WTO\)](#)
- [Worldwide Tax Guide 2017/18 \(PKF International\)](#)
- [2017 Investment Climate Statements – Qatar \(June 29, 2017, U.S. Department of State\)](#)
- [2017 Worldwide Corporate Tax Guide – Qatar \(EY\)](#)